

Nº do contrato: 0-0 / 2024

quinta-feira, 6 de junho de 2024

Tomador: Município de Guaraniáçu/PR

Empreendimento: CASA DA ARTE

Programa:

Identifique o tipo de obra:	1	Informe a base de cálculo do ISSQN.
Construção de edifícios:	1	
		Sobre os serviços.
		(X) Sobre a mão-de-obra.
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.
		SEM Desoneração.
		X COM Desoneração.

Intervalo de admissibilidade				
Item Componente do BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Valores Propostos
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,50%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				3,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				2,00%
BDI incluso no custo unit?	(X) SIM			NÃO INCLUSO
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				23,65%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento				26,36%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$

BDI - COM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$

Responsável Técnico de(o)(a) Município de Guaraniáçu/PR
Carimbo e Assinatura

Prefeito Municipal (ou Tomador)